

EDITAL RTU/002/2017
PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO (A)

A Fundação Rádio e Televisão Educativa de Uberlândia (RTU), amparada na Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008, abre inscrições para o processo seletivo de estagiário(a) para atuação na Fundação Rádio e Televisão Educativa de Uberlândia – RTU, Rádio Universitária FM e Tv Universitária, conforme dispõe o Art. 4º, parágrafo único, inciso IV do Estatuto da Fundação RTU.

1. DESCRIÇÃO DAS VAGAS

1.1. A disponibilidade e descrição das vagas estão indicadas na tabela a seguir:

CURSOS			Nº DE VAGAS	SETOR DO ESTÁGIO
Comunicação Social	-	02	Produção de Jornalismo TV	Jornalismo Tv
Jornalismo		01	Produção de Conteúdo TV	Arte & Conteúdo

2. DESCRIÇÃO DAS ÁREAS:

2.1. Os candidatos selecionados serão direcionados para a área: Comunicação Social-Jornalismo, desempenhando as seguintes atividades:

PRODUÇÃO DE JORNALISMO TV:

- a) Produção de pauta jornalística para TV;
- b) Geração de conteúdo e manutenção de canais de comunicação interna e mídias sociais da emissora;
- c) Produção de boletim interno com entrevistas e produção de textos;
- d) Prestar apoio na produção de textos, agendamento de entrevistas;
- e) Fazer contatos com assessorias de imprensa e outras fontes;
- f) Dar apoio à edição de conteúdos gravados pelas equipes de externa;
- g) Gravar entrevistas externas para conteúdos a serem veiculadas pela TV;
- h) Monitorar o *feedback* dos conteúdos veiculados pelos programas e telejornais da emissora.

PRODUÇÃO DE CONTEÚDO TV

- a) Levantamento de pautas, pesquisa, agendamento de entrevistas, acompanhamento nos *sets* de gravação, transcrição de entrevistas; desenvolvimento de roteiro de acordo com o *briefing*;

b) Administração, planejamento, gerenciamento e produção de conteúdo das redes sociais da Tv Universitária e Rádio Universitária.

3. PERFIL DO CANDIDATO:

3.1. Disponibilidade de 20 horas semanais, sendo 4 horas ininterruptas por dia, preferencialmente, nos turnos matutino e/ou vespertino.

4. INSCRIÇÕES:

4.1. As inscrições serão realizadas no período de 02/08/2017 a 24/08/2017, no horário das 9h às 11h e das 14h às 17h, na sala 54, localizada no bloco 1S, do campus Santa Mônica;

4.2. O edital será divulgado pelo prazo mínimo de 15 dias úteis nos locais afins;

4.3. O período de inscrição será de 15 dias úteis, entre a abertura e o encerramento;

4.4. O prazo das inscrições poderá ser prorrogado a critério da Fundação RTU;

4.5. Poderão se inscrever alunos cursando a partir do 4º período do curso de graduação;

4.6. Será admitida a inscrição por terceiros, mediante procuração, sem necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador;

4.7. Haverá reserva do percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas em cada processo seletivo para as pessoas portadoras de deficiência, desde que as atividades de estágio sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, a ser comprovada mediante laudo médico original;

4.8. Não poderão ser aceitas inscrições de alunos que no prazo de um ano ou dois semestres concluirão o Curso de Graduação a partir da data de contratação;

4.9. Será admitida apenas a inscrição e contratação de alunos oriundos de Instituições de Ensino Superior (IES), localizadas na cidade de Uberlândia-MG.

5. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO:

5.1. Para realizar a inscrição, o (a) estudante candidato (a) deverá entregar os seguintes documentos:

5.1.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo III);

5.1.2. Grade horária preenchida;

5.1.3. Quadro de compatibilidade;

- 5.1.4. Declaração expedida pela coordenação do curso informando que o aluno está regularmente matriculado no curso, indicando o ano ou o semestre que está cursando;
- 5.1.5. Histórico escolar atualizado com coeficiente de rendimento acadêmico (CRA);
- 5.1.6. Cópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Estudante;
- 5.1.7. Cópia do CPF;
- 5.1.8. Currículo Lattes com cópia dos documentos comprobatórios;
- 5.1.9. Comprovante militar (reservista), quando for o caso.

6. DA SELEÇÃO E DATA DAS PROVAS:

6.1. A seleção do estagiário constará de análise da documentação e currículo para todos os candidatos entregue no ato da inscrição, e de prova prática conforme abaixo especificado:

6.1.1. Elaboração de pauta, chamadas ou texto jornalístico, produção de *release* de programa, elaboração de roteiro para *spot* e VT, documentário ou mini-doc.

6.1.2. Na análise da documentação entregue durante a inscrição, será desclassificado o candidato que não atender aos itens obrigatórios constantes no perfil indicado;

6.1.3. O processo seletivo constituirá de prova prática, valendo 70 pontos e mais 30 pontos de análise do currículo Lattes, totalizando 100 pontos;

6.1.4. O candidato que não obtiver pelo menos 50% dos pontos na somatória da prova prática será automaticamente desclassificado, quando couber.

6.2. A prova prática, salvo por motivo de força maior, será realizada no dia 25 de agosto de 2017 (sexta-feira), das 13h às 17h, no Bloco 1S - Campus Santa Mônica, situado à Av. João Naves de Ávila nº 2121 – Bairro Santa Mônica, em Uberlândia-MG, conforme agendamento.

6.3. A critério da Fundação RTU, a data da prova poderá ser remarcada. Caso ocorra, será divulgada nova data pela própria Fundação RTU.

6.4. O tempo de realização das provas será de até 04 (quatro) horas. O candidato deverá apresentar-se no local de realização da prova com 30 minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica azul, comprovante de inscrição e documento de identidade. O local onde será realizada a prova será fechado 5 minutos antes do horário marcado para o início da prova, e o candidato que chegar após este prazo não poderá ter acesso à sala e será eliminado automaticamente do processo seletivo.

6.5. Não serão permitidos o uso de celulares e outros aparelhos eletrônicos, ou qualquer outra espécie de consulta. Eventual consulta implicará na anulação da prova do candidato que assim proceder. Também não será admitida qualquer comunicação entre os candidatos, sendo automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que assim proceder.

6.6. Em caso de empate, a ordem de classificação será estabelecida atentando-se para as maiores notas obtidas, na ordem seguinte:

6.6.1. Prova prática;

6.6.2. Permanecendo o empate, terá preferência o candidato que estiver cursando o período menos avançado;

6.6.3. Caso após adoção dos critérios acima persista o empate, terá preferência o candidato de maior idade.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1. O resultado será publicado no dia 29/08/2017 (terça-feira), no quadro de avisos da emissora e no site www.rtu.ufu.br.

7.2. As questões que ensejem recursos serão analisadas pela Fundação RTU. A interposição deverá ser subscrita pelo próprio candidato e entregue na RTU, no horário de 09h às 11h e 14h às 17h. O prazo de interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis, contados da divulgação do resultado.

7.3. Julgados os recursos, o resultado final do Processo Seletivo será divulgado quadro de avisos da emissora e no site www.rtu.ufu.br.

8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

8.1. A contratação dar-se-á sem vínculo empregatício nos termos do artigo 3º da lei 11.788/08, com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a Instituição de Ensino, a Fundação RTU e o aluno.

8.2. O estágio terá duração de 06 meses, prorrogáveis por até 02 anos, observando-se a data limite de colação de grau.

8.3. A duração do estágio interno não poderá exceder 02 (dois) anos, somadas todas as etapas cumpridas na Fundação RTU, exceto quando tratar-se de estagiário portador de deficiência, que poderá estagiar no mesmo órgão ou entidade até o término do curso na instituição de ensino.

8.4. Os candidatos da lista de espera serão convocados à medida que forem surgindo vagas na Fundação RTU, respeitada a ordem de classificação do processo seletivo.

8.5. Somente poderá ser contratado o candidato regularmente matriculado em curso de graduação a partir do 4º período.

8.6. O estágio terá início a partir do 1º(primeiro) dia útil após assinatura do contrato.

8.7. O estágio poderá ser interrompido, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso:

8.7.1. Automaticamente, ao término do estágio;

8.7.2. A qualquer tempo no interesse e conveniência da Fundação;

8.7.3. Depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada à insuficiência na avaliação de desempenho no órgão ou entidade ou na instituição de ensino;

8.7.4. A pedido do estagiário;

8.7.5. Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do termo de compromisso;

8.7.6. Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;

8.7.7. Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;

8.7.8. Por conduta incompatível com a exigida pela Fundação.

8.8. O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, não podendo ser prorrogado;

8.9. Ao final do estágio, o(a) aluno(a) receberá um CERTIFICADO da FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE UBERLÂNDIA – RTU, exceto na hipótese em que o estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado causado pelo estagiário;

8.10. O estudante em estágio obrigatório receberá uma bolsa de R\$ 483,00 (quatrocentos e oitenta e três reais) mais auxílio-transporte proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados;

8.11. A jornada de trabalho será de 20 horas semanais, distribuídas em 4 horas diárias ininterruptas, em horário de expediente da RTU, sem prejuízo das atividades discentes;

8.12. Caso seja lançado na conta do estagiário indevidamente, por qualquer motivo que seja, algum pagamento referente à bolsa de estágio, este deverá comunicar imediatamente o Setor de Estágio e devolver o valor à Fundação RTU;

8.13. Não é permitido ao estagiário realizar estágio remunerado e participar de projeto interno na modalidade de bolsa;

8.14. O candidato aprovado no Processo Seletivo deverá apresentar:

8.14.1. Exame médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;

8.14.2 . Documentos mencionados no item 5 (cinco) deste edital.

Uberlândia, 12 de julho de 2017.

Marília Teixeira dos Reis
Diretora Executiva RTU

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1 - Noções de redação:

- 1.1. Padrão culto de linguagem;
- 1.2. Concisão e clareza;
- 1.3. Formas de tratamento na redação oficial/jornalística;
- 1.4. Redação de clipping, releases, etc.

2 - Noções de informática básica:

- 2.1. Word (formatação, digitação, configuração de documentos);
- 2.2. Excell (planilhas, gráficos, tabelas);
- 2.3. Navegação/Internet;
- 2.4. Conhecimento de informática (sistema operacional Windows, pacote Office e internet).

ANEXO II

As atividades didáticas e/ou profissionais e científicas e/ou artísticas serão pontuadas conforme tabelas abaixo, TOTALIZANDO 30 PONTOS (só serão pontuadas as atividades dos 3 (três) últimos anos).

Atividades didáticas e/ou profissionais	Nº de Pontos
1. Participação em Palestras de sua área de formação nos últimos 3 anos (máximo de 0,2 pontos)	2,0
2. Mini-cursos (mínimo de 5 horas e máximo de 0,4 pontos)	4,0
3. Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão como bolsista ou membro de equipe (máximo 0,4 pontos)	4,0
Subtotal	10,0

Atividades científicas e/ou artísticas	Nº de Pontos
1. Publicação de artigo científico ou matéria publicada (máximo de 0,5 pontos)	2,5
2. Resumos ou Comunicações em encontros, semanas, congressos científicos (máximo de 0,5 pontos)	2,5
3. Trabalhos completos publicados (mínimo 3 páginas – no máximo 0,5 pontos)	2,5
4. Apresentação de comunicações orais, pôsteres em eventos diversos, mostras culturais (no máximo 0,5 pontos)	2,5
Subtotal	10,0
Atividades didáticas e/ou profissionais + Atividades científicas e/ou artísticas	10,0
TOTAL	20,0

ANEXO III

FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS

DADOS PESSOAIS

NOME:					CPF		
SEXO:	<input type="checkbox"/>	Masculino	<input type="checkbox"/>	Feminino	DATA NASCIMENTO		

NOME DO PAI:			NOME DA MÃE:		
CIDADE NASCIMENTO:			U.F.:		

Curso:	Período / Ano	ESTADO CIVIL:	
Nº Matricula:			

IDENT. N.º:		ORGÃO EXPEDIDOR:		UF:		DAT DA EXPEDIÇÃO:	
--------------------	--	-------------------------	--	------------	--	--------------------------	--

ENDEREÇO (Rua, Av.): _____ NUMERO: _____
COMPLEMENTO: _____
BAIRRO: _____ MUNICÍPIO: _____ UF: _____ País: _____
CEP: _____ FONE/RESID: () _____
END. ELETRÔNICO: _____
CELULAR: () _____

Assinatura do Bolsista

MATERIAIS DE REFERÊNCIA:

ABREU, Antônio Suárez. Gramática mínima para o domínio da língua padrão. 2.ª ed. Cotia, SP: Ateliê Editorial, 2006. _____. A Arte de argumentar. Cotia, S. Paulo: Ateliê Cultural, 2008.

ANDRADE, Fernando. E-mail que funciona! SP: Nobel, 2006.

BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa; Atualizada pelo Novo Acordo Ortográfico. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

CÓDIGO DE ÉTICA DOS JORNALISTAS BRASILEIROS, 2007. Disponível em: http://www.fenaj.org.br/federacao/cometica/codigo_de_etica_dos_jornalistas_brasileiro_s.pdf.

CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova gramática do português contemporâneo; De acordo com a nova ortografia. Rio de Janeiro: Lúxikon, 2013.

DUARTE, Jorge. Assessoria de imprensa e relacionamento com a mídia – teoria e técnica. São Paulo: Editora Atlas, 2010. 3ª Edição Revisada e Ampliada.

FRYE, Curtis. "Microsoft Office Excel 2007 - Passo a Passo". Bookman, 2007. ISBN: 9788577800155.

GARCIA, Othon M. Comunicação em Prosa Moderna. 27.ª ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2010.

JUNG, Milton. Jornalismo de rádio. São Paulo: Contexto, 2004. Coleção Comunicação.

KOCH, I. G. V. A Coesão Textual. 17ª ed., São Paulo: Contexto, 2002.

KOCH, Ingedore G. V.; TRAVAGLIA, Luiz Carlos. Texto e coerência. 13.ª ed. São Paulo: Cortez, 2011.

KOCH, Ingedore G. V.; ELIAS, Vanda Maria. Ler e compreender os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006.

KOTLER, P. KELLER, K. **Administração de Marketing - A Bíblia Do Marketing**. 2ª Ed. Pearson Education. 2009.

LAGE, Nilson. A reportagem: teoria e técnica de entrevista e pesquisa jornalística. Rio de Janeiro, Record, 2001.

LEVINE, John R.; LEVINE, Margaret Y., "Internet Para Leigos". Alta Books, 2013. ISBN: 9788576088080.

MACHADO, Elias; PALACIOS, Marcos (orgs). Modelos de jornalismo digital. Salvador: Calandra, 2003.

Manual de redação da Presidência da República. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/manual/index.htm

MARQUES DE MELO, José. História do Pensamento Comunicacional: cenários e personagens. São Paulo. Paulus, 2003.

MEDEIROS, João Bosco. Redação Empresarial. 7ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.

NOBLAT, Ricardo. A arte de fazer um jornal diário. São Paulo: Contexto, 2002. Coleção Comunicação.

Noções básicas para organização de Arquivos ativos e semiativados. Disponível em:
http://www.unicamp.br/siarg/arq_setoriais/nocoes_basicas_para_organizacao_de_arquivos.pdf

PATERNOSTRO, Vera Ísis. O texto na TV - manual de telejornalismo. São Paulo: Brasiliense, 1987, 2a.edição.

PREPPERNAU, Joan; COX, Joyce. "Windows 7 - Passo a Passo". Bookman, 2007.

PREPPERNAU, Joan; COX, Joyce. "Microsoft Office Word 2007 - Passo a Passo". Bookman, 2007.

PREPPERNAU, Joan; COX, Joyce. "Microsoft Office PowerPoint 2007 - Passo a Passo". Bookman, 2007.

SHIPLEY, David; SCHWALBE, Will. Enviar - o Guia Essencial de como usar o e – mail com inteligência e elegância. Trad. Cláudia Guimarães. SP: Sextante, 2008.

SODRÉ, Muniz e FERRARI, Maria Helena. Técnica de Reportagem - Nota sobre narrativa jornalística. São Paulo, Summus Editorial, 5ª ed. 1986.

TRAVAGLIA, L. C. Gramática e interação – uma proposta para o ensino de gramática no 1º e 2º graus. 2ª ed., São Paulo: Cortez, 2005.

WOLF, Mauro. Teorias da Comunicação. Lisboa: Editorial Presença, 1994.

ZAMBONI, Lilian Márcia Simões. Cientistas, jornalistas e a divulgação científica – subjetividade e heterogeneidade no discurso da divulgação científica. Campinas: Autores Associados, 2001.